



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3330/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Iguazu;

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Estácio de Sá campus Volta Redonda;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu das instituições de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2922/21 – Mariana Falbo Hamers
02	0354/22 – Rayane Natasha Nunes da Silva
03	1706/22 – Aline Freitas Santos de Oliveira
04	2643/22 – Felipe Francisco Gomes
05	2712/22 – Marcia Bergami de Carvalho
06	3069/22 – Dryelle Alves Viana
07	3105/22 – Vanessa Alessandra Silva Cardoso
08	3753/22 – Amanda Leite Nunes Gonçalves
09	3855/22 – Anderson de Paula Pereira Junior
10	3933/22 – Geronimo da Silva Soares
11	3955/22 – Rayssa dos Santos Silva
12	4294/22 – Michele Vidal da Conceição da Costa
13	0006/23 – Josiane Oliveira da Cruz
14	0007/23 – Gabriel Barros Araujo
15	0025/23 – Cleudineia Pereira dos Santos
16	0063/23 – Jessica Silva Machado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 17 0066/23 – Luana Gomes
- 18 0097/23 – Luiz Gustavo Chagas Silva
- 19 0176/23 – Larissa Gonçalves de Souza
- 20 0191/23 – Luana Terceiro de Castro
- 21 0258/23 – Kelly de Jesus Generoso
- 22 0300/23 – Ana Clara Martins do Amaral
- 23 0313/23 – Lucimar Cordeiro
- 24 0426/23 – Isabella Bittencourt Caetano Correa
- 25 0453/23 – Camila Araujo de Souza
- 26 0512/23 – Mylena de Jesus Dutra
- 27 0686/23 – Juliana Barros de Araujo Lessa
- 28 0691/23 – Natalia Silva Ramos
- 29 0766/23 – Leonardo da Silva Lima
- 30 0848/23 – Barbara Fiaschetti da Costa
- 31 1247/23 – Matheus Simonelle Correia Rodrigues
- 32 1302/23 – Edvandro Antonio de Araujo
- 33 1786/23 – Higo Primo da Cunha
- 34 2293/23 – Fernando Wallace Andrade Lopes
- 35 2408/23 – Gabriel Silva de Freitas
- 36 2722/23 – Emellyn Costa Rosa Berto
- 37 3018/23 – Mariana Ramires Silva
- 38 3231/23 – Paulo Henrique Martins
- 39 0092/24 – Diogo de Freitas Paiva
- 40 0110/24 – Fernanda Clara Souza da Costa
- 41 0155/24 – Camyla Gomes Siqueira
- 42 0197/24 – Beatriz Teixeira Braz
- 43 0198/24 – Ana Luiza Rodrigues Burich dos Santos
- 44 0209/24 – Milenna da Conceição Inacio Rego

Total: 44 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3869/23 – Cleciane Teixeira Valadao da Silva
- 02 3881/23 – Juliana de Souza Zeferino
- 03 3882/23 – Lais Christian Santiago Sabença Nascimento
- 04 3885/23 – Iara Fonseca de Souza
- 05 3890/23 – Valeria Aparecida da Silva
- 06 3897/23 – Samenta Rodrigues da Silva
- 07 3910/23 – Luann Claro de Assis
- 08 3912/23 – Natasha Aguiar Gomes
- 09 3915/23 – Cintia Fagundes Silva
- 10 3922/23 – Adylla Oliveira Martins
- 11 3926/23 – Patrick Santos Gomes da Matta
- 12 3928/23 – Sulamita Arruda da Conceição
- 13 3935/23 – Valdinei de Lima Furtado
- 14 3937/23 – Tatiana Silveira Ribeiro Pereira
- 15 4121/23 – Gabriel Correa Gomes
- 16 4146/23 – Wellington Vianna de Castro
- 17 4148/23 – Hebio Jose Cuba da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

18	4154/23 – Lucas Soares Paes
19	4161/23 – Laryssa Maria de Souza Santiago
20	4163/23 – Eloar da Conceição Pirovani Vital
21	4167/23 – Estephany Rosa Cabral
22	4168/23 – Monike Gomes Mendes
23	4178/23 – Sandriny de Souza Bittencourt
24	4180/23 – Keylla Inacio Rabelo
25	4218/23 – Ana Luiza Lopes de Oliveira
26	4220/23 – Bianca Marques Teodoro
27	4236/23 – Isadora Cimarelli Rodrigues
28	4237/23 – Gabriely Frederico de Souza Tostes
29	4239/23 – Emannoel Silva Jardim
30	4240/23 – Lucas El Kik Damasceno Tostes
31	4241/23 – David William de Moraes Rodrigues
32	4312/23 – Mauricio de Souza Peçanha da Silva
33	4323/23 – Andreia da Costa da Conceição
34	0019/24 – Geferson Reis da Silva
35	0072/24 – Roberta Abreu Marques da Silva
36	0082/24 – Alessandra Rafaela da Silva Moraes
37	0102/24 – Daiane da Silva Mamprim
38	0116/24 – Daiane Oliveira da Silva Coutinho
39	0120/24 – Jessica Rodrigues Lança
40	0122/24 – Julia Maria Brandao da Silva
41	0128/24 – Mylena Gomes Coelho Moulin
42	0154/24 – Daiane Cristina Poubel de Lima
43	0166/24 – Francislene Ferreira da Silva
44	0177/24 – Anna Caroline Moura Chagas
45	0180/24 – Bruna Alves Nunes
46	0187/24 – Maria Eduarda Carvalho Amaral
47	0194/24 – Jéssica de Queiroz Melo da Silva
48	0203/24 – Karen Rodrigues Garcia
49	0236/24 – Natalia da Silva dos Santos
50	0243/24 – Rosa do Livramento Fonseca Pereira
51	0254/24 – Andreza Sandi de Araujo Furtado
52	0257/24 – Gabriela Pales Ferreira
53	0262/24 – Anderson Lariu da Silva
54	0265/24 – Livia Bruna Julião de Souza
55	0266/24 – Iris Gabrielli de Almeida Firmino
56	0267/24 – Ana Paula Batista do Nascimento Borges
57	0268/24 – Vanessa de Paula Costa Santos Gomes
58	0269/24 – Edna Cardoso da Silva

Total: 58 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	0148/24 – Leticia Xavier Bandeira
02	0241/24 – Bruno Labanca de Oliveira

Total: 02 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 0210/24 – Janaina Nobrega Armentano Felizardo

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1301/07 – Aline Porfirio Fernandes
02 0952/17 – Gabrielle Salles Costa da Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 0272/21 – Tayna do Carmo Sant Anna Cardoso
02 4231/21 – Caroline Lima Rocha Coube

Total: 02 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 1015/21 – Thatiellen dos Santos Barboza
02 1646/21 – Viviane Cristina da Mota Oliveira
03 3432/21 – Ana Lucia Costa dos Santos de Oliveira
04 4058/23 – Angelica dos Santos Nascimento
05 4124/23 – Caique Mateus Silva da Silva
06 0037/24 – Debora Sena dos Santos
07 0121/24 – Laureana da Silva Durval
08 0126/24 – Angela Maria de Farias Porfirio
09 0131/24 – Brenda da Silva Coimbra
10 0142/24 – Ana Beatriz Arruda Clemente
11 0149/24 – Alessandra Rosa de Oliveira
12 0158/24 – Jessica Rivail Cezário de Oliveira
13 0164/24 – Nattane Ferreira Junger Figueiredo
14 0189/24 – Maicon Castelo Ferreira
15 0191/24 – Leivane do Nascimento Pereira
16 0208/24 – Isabella Martins de Aquino
17 0217/24 – Larissa Silva Pereira
18 0222/24 – Luana Fabricio Machado
19 0224/24 – Evellyn de Oliveira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 20 0225/24 – Daiana Ferreira Pessanha
- 21 0227/24 – Sabrina Ferreira Pessanha
- 22 0246/24 – Heilly Schumacker Fagundes
- 23 0263/24 – Susana Leiras do Nascimento
- 24 0288/24 – Joyce Cristina Macena de Oliveira

Total: 24 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 3858/23 – Manuella Ferreira Braga
- 02 0118/24 – Natan Gomes Monteiro
- 03 0141/24 – Ana Carolina Silva de Jesus

Total: 03 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0921/11 – Arlinda Mendes de Oliveira
- 02 1979/11 – Gizele Tiago Barbedo
- 03 2555/17 – Lucineide da Cunha
- 04 2280/21 – Grace Kelly Marques Barreto

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente